



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.248 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que as férias da Secretária Municipal de Assistência Social, programadas para o período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2008, conforme Decreto nº 9.071, de 11 de janeiro de 2008, foram interrompidas e que os dias remanescentes serão gozados no período de 14 de julho a 02 de agosto de 2008, resolve designar a servidora MARISA TERRA SULINO MULITERNO para responder pelo expediente da Secretaria, no citado período, sem, contudo, tal ato gerar efeitos pecuniários, uma vez que a gratificação pela substituição já foi concedida, na totalidade, por ocasião do primeiro período. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JULHO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo